

RESUMO - 07. A ASSISTÊNCIA À MULHER SOB A ÓTICA DA SUA
OPRESSÃO SECULAR – REALIDADES, DESAFIOS E RESISTÊNCIA |
PRESENCIAL

**OS IMPASSES DIANTE DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUS
NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

Bruna Pinheiro De Mesquita (brunapmesquita2005@gmail.com)

Ana Livia Ferreira Queiroz (analiviafq@gmail.com)

Maria Fernanda Soares Andrade (fernandaandradesoares9@gmail.com)

A violência obstétrica tem se tornado um fenômeno cada vez mais recorrente no contexto brasileiro, refletindo a perpetuação de práticas abusivas e desumanas contra mulheres durante a gestação, o parto e o pós-parto. Essa forma de violência, que pode se manifestar por meio de maus-tratos, negligências, constrangimentos e agressões físicas ou psicológicas, é compreendida como uma expressão da violência de gênero, alimentada por uma estrutura social patriarcal e machista. Diante disso, este trabalho tem como objetivo investigar as manifestações da violência obstétrica e analisar o papel do assistente social no enfrentamento desse fenômeno, à luz dos direitos reprodutivos e das políticas públicas voltadas à saúde da mulher. A violência obstétrica configura-se, portanto, como um grave problema de saúde pública. Dados da pesquisa “Nascer no Brasil”, realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) entre 2011 e 2012, mostram que cerca de 45% das mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 30% das que recorreram à rede privada sofreram algum tipo de violência obstétrica. Tais números são alarmantes e contradizem o princípio constitucional estabelecido no artigo 196

da Constituição Federal de 1988, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado. Entre os principais desafios para o enfrentamento dessa realidade está a desinformação sobre o tema, tanto por parte da sociedade quanto dos próprios profissionais da saúde. A recente Lei nº 7.461/2024 surge como um marco importante, ao definir e combater a violência obstétrica, garantindo que as mulheres sejam informadas sobre todos os procedimentos e tenham o direito de decidir sobre sua forma de parto e acompanhamento. Conforme dispõe a legislação, essa violência inclui atos como a recusa de atendimento, a realização de procedimentos desnecessários, o uso indevido de medicamentos, e a ausência de informação ou consentimento sobre as intervenções médicas. Nesse cenário, o assistente social assume papel fundamental dentro do SUS, atuando na defesa dos direitos das mulheres e na promoção de um atendimento humanizado. Sua intervenção se dá por meio do acolhimento, da escuta qualificada e da orientação sobre direitos e serviços disponíveis. No entanto, essa atuação enfrenta obstáculos significativos, como a falta de estrutura nas instituições de saúde, a carência de políticas públicas efetivas, e a persistência de uma cultura médica autoritária e hierarquizada, que ainda desconsidera a autonomia e a subjetividade da mulher. Mesmo diante das dificuldades, o trabalho do assistente social é transformador, pois contribui para a conscientização das usuárias e dos profissionais sobre a importância do respeito e da dignidade no atendimento à gestante. Além disso, o profissional de Serviço Social atua na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da violência obstétrica, buscando assegurar que o parto seja uma experiência segura, respeitosa e humanizada. Ainda assim, o enfrentamento dessa violência exige também o comprometimento coletivo da equipe de saúde, que deve garantir um ambiente acolhedor, ético e empático, onde a mulher seja protagonista do processo de parto e tenha seus direitos plenamente reconhecidos e respeitados.

Palavras-chave: obstetrícia; violência; serviço social.